

## **LEI n° 1.530**

Altera denominação da Escola Municipal do Bairro Calixto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica retificado o Art. 1° da Lei 1.520 de 25/06/91, que passa a ter a seguinte redação:  
Fica denominada Escola Municipal Aldevina Maria Oliveira o estabelecimento de ensino que se encontra instalado no Bairro Calixto, neste município de Ouro Fino e que, anteriormente, era denominada Escola Municipal 8 de Março.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 03 de Setembro de 1991.

**SILVIO ANTONIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal